CMDCA INFORMA

Informativo eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio.

Edição · **06**
Fevereiro/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455, sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

MATÉRIA ESPECIAL

CMDCA-RIO REALIZA AÇÃO PARA AUMENTAR SEGURANÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE NO CARNAVAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) realiza durante o Carnaval uma ação que visa aumentar a proteção de crianças e adolescentes. A iniciativa ocorre em parceria com a Guarda Municipal, a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).

Para isso, equipes estarão presentes nos blocos infantis e desfile mirim com objetivo de informar pais ou responsáveis sobre os cuidados necessários para garantir a segurança dos mais jovens, prevenção da exploração sexual infantil, além de distribuir pulseiras de identificação.

- Esta ação, que existe há quatro anos, é de fundamental importância para reforçar o cuidado e proteção de crianças e adolescentes, já que durante o Carnaval eles ficam mais suscetíveis a se perderem. Para se ter ideia do alcance do nosso trabalho, no ano passado distribuímos cinco mil pulseiras – explica a vice-presidente do CMDCA-Rio e integrante da Guarda-Municipal, Carla Marize Augusta da Silva.

Denominado de "Folia Legal", a ação contará com equipe especializada distribuídas em seis blocos, além do desfile mirim, de sexta a terça-feira de Carnaval e o sábado das campeãs. Para atrair a atenção de criança e adolescente e tornar a iniciativa mais visível, serão colocados balão e banners nos locais.

ECA

Por Vera Cristina de Souza (CEDECA-RJ)

PREVENÇÃO

Carnaval chegando e o grito de ordem é PREVENÇÃO! Conversar e orientar crianças e adolescentes é o primeiro passo para que a folia não termine em violações de direitos.

Os pais e responsáveis devem ficar atentos para, além da fantasia leve por causa do calor, colocar na criança pulseira ou crachá contendo nome da criança, do (a) responsável, telefones para contatos; marcar ponto de encontro, orientar a procurar um agente público, no caso de desencontro e, principalmente, não perdê-la de vista, porque a responsabilidade de proteção é do adulto e não podemos transferi-la para a criança.

Também é comum, nesta época do ano, o aumento do público infanto-juvenil transitando pelas ruas da cidade desacompanhados, em busca de alguma oportunidade para melhoria de suas vidas, seja vendendo alguma coisa, seja pedindo dinheiro ou simplesmente aproveitando o verão, porém a falta de supervisão de um adulto responsável pode gerar risco e cada um de nós tem responsabilidade na proteção destes.

Caso você perceba (pode ser apenas uma suspeita) que alguma criança ou adolescente está em situação de risco, acione imediatamente a rede de proteção existente: Conselho Tutelar, Disque 100, Disque Denúncia (2253-1177) ou o número 1746 da Prefeitura.

E fica a dica: Brinque o Carnaval sem brincar com os direitos das crianças e dos adolescentes.

ENTIDADES:

COMITÊ DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS MEGA EVENTOS NO RIO DE JANEIRO PENSA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

Desde que surgiu, em 2013, o Comitê de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Mega Eventos no Rio de Janeiro tem como objetivo combater as cinco violações mais presentes nessas ocasiões que são exploração sexual, trabalho infantil, criança perdida ou desaparecida, criança ou adolescente em situação de rua e uso abusivo de álcool e outras drogas. A ideia é fomentar a proteção deste público através de ações cooperativas do governo e da sociedade civil.

Para isso, é desenvolvido um trabalho de pensar, elaborar e organizar ações para serem aplicadas nos grandes eventos, entre eles, Jornada da Juventude, Copas de 2014 e 2018, Olimpíadas de 2016, Réveillon e Rock in Rio.

Para o Carnaval, a atuação é feita em conjunto com a Prefeitura e o Estado em ações de prevenção, além do plantão no Sambódromo, de sexta-feira até a terça de Carnaval, além do desfile das campeãs.

- O Comitê é importante porque agrega a sinergia de várias instituições, que somam mais de 90, e traz um conjunto de esforços de cooperação para o cuidado, prevenção e proteção de crianças e adolescentes – detalha a conselheira do CMDCA-Rio e integrante do Comitê, Paula Caldas.

A organização do trabalho do Comitê é feito ao longo do ano, com reuniões mensais, onde diferentes instituições se colocam à disposição para trabalhar em parceria. A importância deste trabalho pode ser medida em números. Só na Copa de 2018 foram realizados três mil atendimentos. Já nas Olimpíadas de 2016, o atendimento chegou a 10 mil.

FIQUE LIGADO!

CONFIRA ALGUNS CUIDADOS SIMPLES PARA PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Para pais ou responsáveis:

• Ensine ao seu filho o nome dele completo, endereço e os telefones de contato dos pais ou responsáveis;

• Quando estiver em locais de grande circulação de pessoas (show, praia, etc.), marque um ponto de encontro para o caso de se perderem;

• Faça a Carteira de Identidade do seu filho (pode ser tirada desde o nascimento). Diga para ele andar sempre com um documento de identificação;

• Nunca deixe crianças sozinhas, seja em casa ou na rua, nem sob os cuidados de outra criança ou adolescente;

• Mostre ao seu filho como buscar ajuda quando necessário: forneça a ele o número de emergência (190);

• Entenda os riscos que a internet pode causar e oriente os seus filhos sobre as medidas de segurança e cautelas necessárias;

• Conheça os amigos de seu filho e as pessoas com quem ele convive (escola, cursos, vizinhos, etc.);

• Mantenha sempre uma conversa franca e aberta com seu filho para que ele possa se sentir seguro e confiar em você. Ouça seu filho! Ele tem sempre coisas importantes a lhe dizer!

Para crianças e adolescentes:

• Você precisa saber o seu nome completo, seu endereço, o nome dos seus pais e os telefones para contato;

• Procure sempre andar com um documento que diga quem você é e quem são seus pais;

• Quando sair com seus pais, responsáveis ou amigos, procure andar sempre junto, para não se perder;

• Nunca se aproxime ou entre em um veículo se alguém parar o carro ou fizer perguntas;

• Nunca aceite doces, balas ou presentes de pessoas estranhas;

• Não "converse" com estranhos quando usar internet pelas redes sociais ou e-mail. Use a internet com segurança, não se exponha;

• Não se esqueça de manter uma conversa aberta e verdadeira com seus pais ou responsáveis.

• Adolescente, procure sair sempre em grupo, avisando aos seus pais ou responsável o local que irá, o horário de ida e de retorno;

• Caso você se perca ou esteja em alguma situação de perigo, procure imediatamente um policial, uma delegacia ou ligue para 190.

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) www.fia.rj.gov.br/ e http://www.soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br/

ACONTECE

ASSEMBLEIA GERAL CMDCA

Data: 18 de março
Horário: das 14 às 17h
Local: Afonso Cavalcanti, 455 – subsolo
Auditório do CASS - Cidade Nova

REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 11 de fevereiro, o CMDCA-Rio se reuniu com o Flamengo, o Ministério Público do Rio e outros órgãos do Estado para cobrar explicações sobre o incêndio que atingiu o Ninho do Urubu, na Zona Oeste do Rio, e deixou 10 atletas mortos e três feridos.
A Polícia Civil, a Defensoria Pública, Bombeiros e o Ministério Público do Trabalho também participaram do encontro, que teve como objetivo esclarecer, principalmente, os questionamentos relacionados à estrutura e a autorização para funcionamento e construção do alojamento que pegou fogo. Um dia após a reunião, o Conselho participou da vistoria do centro de treinamentos do clube onde foram recolhidas informações técnicas relacionadas às instalações do Ninho do Urubu e a questões ligadas à proteção dos direitos da infância e da juventude. Foram requisitados documentos para embasar posterior análise da perícia. Coube a cada instituição apresentar relatório conclusivo para a adoção das medidas cabíveis junto ao clube para a regularização do CT.

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar!

FAÇA SUA DOAÇÃO ANTES DE 31 DE ABRIL DE 2019

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E PROJETOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07

FMADCA

Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993